

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Processo: 6915/2025

Autoria: Vereadora MAYSA LEÃO

Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a prioridade na matrícula nas instituições públicas de ensino do município de Cuiabá para crianças e adolescentes em acolhimento institucional.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **3ª Reunião Ordinária da Comissão da Criança e do Adolescente** foi realizada presencialmente no dia 03 de julho de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Rafael Ranalli** (Presidente), **Eduardo Magalhães** (Vice-Presidente) e **Ten. Cel. Dias** (Membro Titular)

Cuiabá-MT, 3 de julho de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003900370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **04/07/2025 12:55**

Checksum: **0EB05CCA89D61D2633DBA348BE21D719361A0F7BBCC28F4E0FA5B5879A37FC26**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100320030003900370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.